

Anexo 02 –
Portarias de Designação
de membros

**Portaria n.
1681/2020**

id: 3605096

PORTARIA nº 1681/ 2020

Designa membros para o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (CGPDP).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Claudio de Mello Tavares, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 24/2020, publicado em 08.09.20, que institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Judiciários do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo eletrônico SEI nº 2020-0643889;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (CGPDP), como membros com direito a voto, nos termos do artigo 2º do Ato Normativo 24/2020:

I. Desembargador ARTHUR NARCISO DE OLIVEIRA NETO, que o presidirá;

II. Juiz de Direito FÁBIO RIBEIRO PORTO, Coordenador;

III. Juiz de Direito GUSTAVO QUINTANILHA TELLES DE MENEZES;

IV. Juíza de Direito DANIELA BANDEIRA DE FREITAS;

V. Juiz de Direito AFONSO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA;

VI. Juiz de Direito AROLDO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR.

Parágrafo único. O Comitê contará ainda com a participação dos seguintes membros, sem direito a voto, nos termos do artigo 4º do Ato Normativo 24/2020:

I. Senhor HUMBERTO VIEIRA DA CRUZ, Diretor Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados;

II. Senhor FRANCISCO COSTA MATIAS DE CARVALHO, Diretor Geral de Segurança Institucional;

III. Senhora ALESSANDRA FABRÍCIO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA, Diretora Geral do Apoio aos Órgãos Jurisdicionais;

IV. Senhor CLÁUDIO TORRES CARVALHO, Diretor Geral do Planejamento, Controle e Finanças;

V. Senhora DENISE DORIA WERNECK, Diretora Geral de Logística;

VI. Senhora SOLANGE DUARTE, Diretora Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento;

VII. Senhora SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA E CRUZ, Diretora Geral da Fiscalização Judicial, da Corregedoria Geral de Justiça;

VIII. Senhora LÍVIA MARIA SAAD DE FREITAS GOMES, Diretor do Núcleo de Controle Interno;

IX. Senhora MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Gestão Estratégica e Planejamento;

X. Senhor IVAN LINDENBERG JUNIOR, Assessor de Apoio à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados;

XI. Senhora ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA, especialista em proteção de dados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2020.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**
Presidente do Tribunal de Justiça

**Portaria n.
1943/2020**

id: 3631380

PORTARIA Nº. 1898 - (Processo nº. 2020-0678281)*

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar, a pedido, com proventos integrais, **JANICE MAGALI PIRES DE BARROS**, matrícula nº. 01/13858, no cargo de Analista Judiciário, classe "C", padrão 12, do Quadro Único do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº. 4620/2005, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada em 06/07/2005 c/c o art. 10, § 7º e o art. 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada em 13/11/2019, com validade a contar de **31/10/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

id: 3631449

PORTARIA nº 1943/ 2020

Designa membros para o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (CGPDP).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Claudio de Mello Tavares, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 24/2020, e alterações posteriores, que institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Judiciários do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo eletrônico SEI nº 2020-0643889;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (CGPDP), como membros com direito a voto, nos termos do artigo 2º do Ato Normativo 24/2020:

I. Desembargador ARTHUR NARCISO DE OLIVEIRA NETO, que o presidirá;

II. Juiz de Direito FÁBIO RIBEIRO PORTO, Coordenador;

III. Juiz de Direito GUSTAVO QUINTANILHA TELLES DE MENEZES;

IV. Juíza de Direito DANIELA BANDEIRA DE FREITAS;

V. Juiz de Direito AFONSO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA;

VI. Juiz de Direito AROLDO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR;

VII. Juiz de Direito ANDERSON DE PAIVA GABRIEL.

Parágrafo único. O Comitê contará ainda com a participação dos seguintes membros, sem direito a voto, nos termos do artigo 4º do Ato Normativo 24/2020:

I. Senhor HUMBERTO VIEIRA DA CRUZ, Diretor Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados;

II. Senhor FRANCISCO COSTA MATIAS DE CARVALHO, Diretor Geral de Segurança Institucional;

III. Senhora ALESSANDRA FABRÍCIO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA, Diretora Geral do Apoio aos Órgãos Jurisdicionais;

IV. Senhor CLÁUDIO TORRES CARVALHO, Diretor Geral do Planejamento, Controle e Finanças;

V. Senhora DENISE DORIA WERNECK, Diretora Geral de Logística;

VI. Senhora SOLANGE DUARTE, Diretora Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento;

VII. Senhor GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO, Diretor Geral de Gestão de Pessoas;

VIII. Senhora SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA E CRUZ, Diretora Geral da Fiscalização Judicial, da Corregedoria Geral de Justiça;

- IX. Senhora LÍVIA MARIA SAAD DE FREITAS GOMES, Diretor do Núcleo de Controle Interno;
- X. Senhora MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Gestão Estratégica e Planejamento;
- XI. Senhor IVAN LINDENBERG JUNIOR, Assessor de Apoio à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados;
- XII. Senhora ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA, especialista em proteção de dados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2020.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 3631450

PORTARIA MI/1.123

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Doutor **RODRIGO PINHEIRO REBOUÇAS**, Juiz de Direito da Comarca de Italva/Cardoso Moreira, para auxiliar, **no dia 06 de dezembro de 2020**, a 3ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes, sem prejuízo de suas funções.

NAI - Núcleo de Auditoria Interna

id: 3630937

Processo SEI 2020.0686628

DECISÃO

Homologo a proposta apresentada do PAA e alteração do PALP, e o aprovo.

Devolva-se o presente administrativo ao Núcleo de Auditoria Interna para que seja providenciada a publicação no Diário de Justiça Eletrônico, disponibilização no sítio do PJERJ, bem como o posterior encaminhamento ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no artigo 32, §§ 1º e 2º da Resolução nº 309 do CNJ, bem como no artigo 15 do Ato Normativo TJ nº 04/2018.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2020.

Desembargador Cláudio de Mello Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

ANEXO I PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO – PALP 2018-2021

Neste novo quadriênio estabelecemos algumas premissas de atuação, abaixo arroladas que serão inseridas, no Plano Anual de Auditoria de 2021

1. Realização de auditorias internas, nos temas abaixo, decorrentes de sugestões de trabalhos anteriores:

a. Auditoria da gestão de risco em unidade selecionadas a partir do resultado do Levantamento da Maturidade da Gestão de Riscos no PJERJ;

2. Realização de auditorias internas, nos temas abaixo, decorrentes de sugestões da equipe de monitoramento:

a. Levantamento para conhecer os controles internos existentes nas Divisões de Pagamento do TJRJ, DIPAG e DIMAG, a ser incluída oportunamente.

b. Auditoria nos controles do Sistema Integrado de Manutenção de serviços de engenharia.

3. Realização das Ações Coordenadas pelo CNJ:

a. Avaliação da acessibilidade dos Tribunais e Conselhos (mensagem recebida em 23/10/2020).

**Portaria n.
588/2021**

id: 3673809

Processo 2020-0671609

DESPACHO

Expeça-se alvará judicial, conforme o estabelecido no Termo nº 003/050/2021, autorizando o I. Diretor-Geral da DGPCF a proceder à transferência bancária.

Publique-se.

Encaminhem-se o processo à DGPCF para as providências pertinentes e, após, ao DEAPE para a fiscalização da execução do aludido Termo.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2021.

Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 3672948

PORTARIA Nº 607/2021

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, no uso de suas atribuições administrativas, designadas na forma da lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir **BRUNA MARQUES PEREIRA RODRIGUES E SANTOS**, na função de Juíza de Paz Titular, junto ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais do 18º Distrito da Comarca de Campos dos Goytacazes, a contar de **09/04/2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Processo SEI nº 2020-065.3327 ([0000285-85.2020.8.19.0810](#) - CM).

id: 3673810

PORTARIA nº 588/2021

Designa membros para o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1943/2020, publicada no DJERJ de 03/12/2020, que designou os membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 2020-0643889;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os seguintes membros:

I. Juiz de Direito FÁBIO RIBEIRO PORTO;

II. Juiz de Direito AFONSO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA;

III. Juiz de Direito GUSTAVO QUINTANILHA TELLES DE MENEZES;

IV. Senhor HUMBERTO VIEIRA DA CRUZ;

V. Senhora LÍVIA MARIA SAAD DE FREITAS GOMES;

VI. Senhora DENISE DORIA WERNECK.

Art. 2º Designa para compor o CGPDP:

I. Juiz de Direito JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA;

II. Juiz de Direito RODRIGO MOREIRA ALVES;

III. Senhora VIRNA PERY AMORIM;

IV. Senhor BRUNO CARVALHO AZEVEDO;

V. Senhora STHEFANIA MENDONÇA RODRIGUES.

Art. 3º O CGPDP passa a ter a seguinte composição:

I. Desembargador ARTHUR NARCISO DE OLIVEIRA NETO, que o presidirá;

II. Juiz de Direito DANIELA BANDEIRA DE FREITAS, Auxiliar da Presidência e Coordenadora;

III. Juiz de Direito JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;

IV. Juiz de Direito RODRIGO MOREIRA ALVES, representante da AMAERJ;

VI. Juiz de Direito AROLDO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR;

VII. Juiz de Direito ANDERSON DE PAIVA GABRIEL.

Parágrafo único. Membros sem direito a voto, nos termos do artigo 4º do Ato Normativo nº 24/2020, com as alterações promovidas pelos Ato Normativo nº 32/2020:

I. Senhor VIRNA PERY AMORIM, Diretora Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados;

II. Senhor FRANCISCO COSTA MATIAS DE CARVALHO, Diretor Geral de Segurança Institucional;

III. Senhora ALESSANDRA FABRÍCIO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA, Diretora Geral do Apoio aos Órgãos Jurisdicionais;

IV. Senhor CLÁUDIO TORRES CARVALHO, Diretor Geral do Planejamento, Controle e Finanças;

V. Senhor BRUNO CARVALHO AZEVEDO, Diretor Geral de Logística;

VI. Senhora SOLANGE DUARTE, Diretora Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento;

VII. Senhor GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO, Diretor Geral de Gestão de Pessoas;

VIII. Senhora SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA E CRUZ, Diretora Geral da Fiscalização Judicial, da Corregedoria Geral de Justiça;

IX. Senhora STHEFANIA MENDONÇA RODRIGUES, Diretora do Núcleo de Controle Interno;

X. Senhora MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Gestão Estratégica e Planejamento;

XI. Senhor IVAN LINDENBERG JUNIOR, Assessor de Apoio à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados;

XII. Senhora ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA, especialista em proteção de dados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar de 05 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 3673811

PORTARIA nº 655/2021

Designa membros para o Grupo de Trabalho Interinstitucional para definir as bases da solução tecnológica de suporte ao Inquérito Policial Eletrônico (GT-INQUÉRITO POLICIAL ELETRÔNICO).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO a Portaria nº 3706/2019, publicado no DJERJ de 19/09/2019, que definiu a composição do Grupo de Trabalho Interinstitucional para definir as bases da solução tecnológica de suporte ao Inquérito Policial Eletrônico (GT-INQUÉRITO POLICIAL ELETRÔNICO);

**Portaria n.
988/2021**

Art. 2º O COGEN passa a ter a seguinte composição:

- I - Desembargadora SUELY LOPES MAGALHÃES, que o Presidirá;
- II - Juíza de Direito ADRIANA RAMOS DE MELLO, indicada pela Presidência do Tribunal de Justiça;
- III - Juíza FERNANDA XAVIER DE BRITO, indicada pela Corregedoria-Geral da Justiça;
- IV - Juíza JULIANA CARDOSO MONTEIRO DE BARROS, indicada pela AMAERJ.

Parágrafo único. Compõem ainda o Comitê as seguintes juízas indicadas pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM):

- I – Juíza de Direito CÍNTIA SOUTO MACHADO DE ANDRADE GUEDES;
- II – Juíza de Direito TULA CORRÊA DE MELLO;
- III- Juíza de Direito MIRELA ERBISTI;
- IV- Juíza de Direito CRISCIA CURTY DE FREITAS LOPES;
- V – Juíza de Direito RENATA DE LIMA MACHADO ROCHA;
- VI – Juíza de Direito ROSANA ALBUQUERQUE FRANÇA;
- VII- Juíza de Direito KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD;
- VIII – Juíza de Direito MARIA DANIELLA BINATO DE CASTRO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 3682133

PORTARIA nº 988/2021

Altera a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO a Portaria nº 588/2021, publicada no DJERJ de 12/02/2021, que definiu a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 2020-0643889;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Senhora SOLANGE REZENDE CARVALHO DUARTE, designando, em substituição, o Senhor JOSÉ CARLOS TEDESCO para compor o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP).

Art. 2º O CGPDP passa a ter a seguinte composição:

- I. Desembargador ARTHUR NARCISO DE OLIVEIRA NETO, que o presidirá;
- II. Juiz de Direito DANIELA BANDEIRA DE FREITAS, Auxiliar da Presidência e Coordenadora;
- III. Juiz de Direito JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- IV. Juiz de Direito RODRIGO MOREIRA ALVES, representante da AMAERJ;
- V. Juiz de Direito AROLDO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR;
- VI. Juiz de Direito ANDERSON DE PAIVA GABRIEL.

Parágrafo único. Membros sem direito a voto, nos termos do artigo 4º do Ato Normativo nº 24/2020, com as alterações promovidas pelos Ato Normativo nº 32/2020:

- I. Senhor VIRNA PERY AMORIM, Diretora Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados;
- II. Senhor FRANCISCO COSTA MATIAS DE CARVALHO, Diretor Geral de Segurança Institucional;
- III. Senhora ALESSANDRA FABRÍCIO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA, Diretora Geral do Apoio aos Órgãos Jurisdicionais;
- IV. Senhor CLÁUDIO TORRES CARVALHO, Diretor Geral do Planejamento, Controle e Finanças;
- V. Senhor BRUNO CARVALHO AZEVEDO, Diretor Geral de Logística;
- VI. Senhor JOSÉ CARLOS TEDESCO, Diretor Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento;
- VII. Senhor GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO, Diretor Geral de Gestão de Pessoas;
- VIII. Senhora SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA E CRUZ, Diretora Geral da Fiscalização Judicial, da Corregedoria Geral de Justiça;
- IX. Senhora STHEFANIA MENDONÇA RODRIGUES, Diretora do Núcleo de Controle Interno;
- X. Senhora MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Gestão Estratégica e Planejamento;
- XI. Senhor IVAN LINDENBERG JUNIOR, Assessor de Apoio à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados;
- XII. Senhora ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA, especialista em proteção de dados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 3682134

PORTARIA nº 991/2021

Designa membros para o Núcleo Permanente de Combate às Fraudes no Sistema dos Juizados Especiais (NUPECOF).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO o Ato Executivo nº 05/2021, publicado no DJERJ de 01/02/2021, que dispensou os membros do Núcleo Permanente de Combate às Fraudes no Sistema dos Juizados Especiais (NUPECOF);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 2021-0611116;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Permanente de Combate às Fraudes no Sistema dos Juizados Especiais (NUPECOF):

I – Juiz de Direito PAULO ROBERTO SAMPAIO JANGUTTA, que o coordenará;

II – Juiz de Direito PAULO LUCIANO DE SOUZA TEIXEIRA;

III – Juíza de Direito ISABELA LOBÃO DOS SANTOS;

IV – Juiz de Direito RICHARD ROBERT FAIRCLOUGH;

V – Senhor MARCIO PEREIRA CARVALHO, da Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais (COJES), que secretariará os trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 05 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça

**Portaria n.
1308/2021**

id: 3763476

PORTARIA Nº. 1296 - (Processo nº. 2021-0612815)*

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar, a pedido, com proventos integrais, **SANDRA VALERIA CORDEIRO PEREIRA**, matrícula nº. 01/13798, no cargo de Analista Judiciário, classe "C", padrão 12, do Quadro Único do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº. 4620/2005, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada em 06/07/2005 c/c o art. 10, § 7º e o art. 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada em 13/11/2019, com validade a contar de **08/03/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

id: 3764018

Processo: nº 2021-0632141

Favorecido: José Antônio Coutinho dos Santos

Cargo/Função: Servidor

Destino: Paraty

Objetivo da Viagem: Retirada de processos da Dívida Ativa para digitalização na Capital

Período: de 05.04.2021 a 06.04.2021

Valor Total da Despesa: R\$ 389,00

id: 3764019

PORTARIA nº 1308/ 2021

Altera a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 24/2020, publicado no DJERJ de 08/09/2020, com as alterações promovidas pelos Atos Normativos nº 32/2020 e 10/2021, que instituiu o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria nº 988/2021, publicada no DJERJ de 23/02/2021, que alterou a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 2020-0643889;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, da composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP):

I. Juiz de Direito JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA;

II. Senhora STHEFANIA MENDONÇA RODRIGUES, Diretora Geral do Núcleo de Auditoria Interna.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito JOÃO FELIPE NUNES FERREIRA MOURÃO para compor Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP).

Art. 3º O CGPDP passa a ter a seguinte composição:

I. Desembargador ARTHUR NARCISO DE OLIVEIRA NETO, que o presidirá;

II. Juíza de Direito DANIELA BANDEIRA DE FREITAS, Auxiliar da Presidência e Coordenadora;

III. Juiz de Direito AROLDO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;

IV. Juiz de Direito RODRIGO MOREIRA ALVES, representante da AMAERJ;

V. Juiz de Direito JOÃO FELIPE NUNES FERREIRA MOURÃO;

VI. Juiz de Direito ANDERSON DE PAIVA GABRIEL.

Parágrafo único. Membros sem direito a voto, nos termos do artigo 4º do Ato Normativo nº 24/2020, com as alterações promovidas pelos Atos Normativos nº 32/2020 e 10/2021:

- I. Senhor VIRNA PERY AMORIM, Diretora Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados;
- II. Senhor FRANCISCO COSTA MATIAS DE CARVALHO, Diretor Geral de Segurança Institucional;
- III. Senhora ALESSANDRA FABRÍCIO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA, Diretora Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição;
- IV. Senhor CLÁUDIO TORRES CARVALHO, Diretor Geral do Planejamento, Controle e Finanças;
- V. Senhor BRUNO CARVALHO AZEVEDO, Diretor Geral de Contratos e Licitações;
- VI. Senhor JOSÉ CARLOS TEDESCO, Diretor Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento;
- VII. Senhor GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO, Diretor Geral de Gestão de Pessoas;
- VIII. Senhora SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA E CRUZ, Diretora Geral da Fiscalização e Assessoramento Judicial, da Corregedoria Geral de Justiça;
- IX. Senhora MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Gestão Estratégica e Planejamento;
- X. Senhor IVAN LINDENBERG JUNIOR, Assessor de Apoio à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados;
- XI. Senhora ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA, especialista em proteção de dados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 3764020

PORTARIA nº 1311/ 2021

Designa servidores como procuradores para atuarem, em conjunto ou isoladamente, como representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro..

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **MARCOS STALLONE SANTOS**, matrícula 10/19816, CPF nº 010.505.857-20, RG 08.220.701-0 IFP e **PAULO CESAR SOARES DO VALLE JÚNIOR**, matrícula 10/24103, CPF nº 019.618.197-67, RG 07.603.341-4 IFP, como procuradores para atuarem, em conjunto ou isoladamente, como representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com poderes para solicitar certificados digitais de equipamentos às Autoridades Certificadores habilitadas, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, bem como pela utilização do certificado digital, cessando os efeitos deste a partir da revogação do certificado digital.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1557/2019.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça

**Portaria n.
1930/2021**



id: 3893416

PORTARIA Nº 1929/ 2021*

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução TJ/OE/RJ n.º 35/2013, publicada no Diário Oficial – Poder Judiciário, de 23 de setembro de 2013.

RESOLVE dispensar, a pedido, MARIANA PINHEL VIANA, OAB/RJ 180.763, da função de Juíza Leiga, a partir de 01/02/2020.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça

***Republicada por erro material de Número de Portaria no D.J.e. de 13.07.2021, pág. 14.**

id: 3893417

PORTARIA nº 1930/ 2021

Altera a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1308/2021, publicada no DJERJ de 26/04/2021, que definiu a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 2020-0643889;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Juiz de Direito **AROLD GONÇALVES PEREIRA JUNIOR**, designando, em substituição, a Juíza de Direito **ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS** para compor o **Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP)**.

Art. 2º O **CGPDP** passa a ter a seguinte composição:

I. Desembargador **ARTHUR NARCISO DE OLIVEIRA NETO**, que o presidirá;

II. Juíza de Direito **DANIELA BANDEIRA DE FREITAS**, Auxiliar da Presidência e Coordenadora;

III. Juíza de Direito **ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS**, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;

IV. Juiz de Direito **RODRIGO MOREIRA ALVES**, representante da AMAERJ;

V. Juiz de Direito **JOÃO FELIPE NUNES FERREIRA MOURÃO**;

VI. Juiz de Direito **ANDERSON DE PAIVA GABRIEL**.

Parágrafo único. Membros sem direito a voto, nos termos do artigo 4º do Ato Normativo nº 24/2020, com as alterações promovidas pelos Atos Normativos nº 32/2020 e 10/2021:

I. Senhora **VIRNA PERY AMORIM**, Diretora Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados;

II. Senhor **FRANCISCO COSTA MATIAS DE CARVALHO**, Diretor Geral de Segurança Institucional;

III. Senhora **ALESSANDRA FABRÍCIO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA**, Diretora Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição;

IV. Senhor **CLÁUDIO TORRES CARVALHO**, Diretor Geral do Planejamento, Controle e Finanças;

V. Senhor **BRUNO CARVALHO AZEVEDO**, Diretor Geral de Contratos e Licitações;

VI. Senhor **JOSÉ CARLOS TEDESCO**, Diretor Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento;

VII. Senhor **GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO**, Diretor Geral de Gestão de Pessoas;

VIII. Senhora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA E CRUZ**, Diretora Geral da Fiscalização e Assessoramento Judicial, da Corregedoria Geral de Justiça;

- IX.** Senhora **MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA**, Diretora do Departamento de Gestão Estratégica e Planejamento;
- X.** Senhor **IVAN LINDENBERG JUNIOR**, Assessor de Apoio à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados;
- XI.** Senhora **ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA**, especialista em proteção de dados.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça

Atos e Despachos dos Juízes Auxiliares da Presidência

id: 3893064

Processo SEI Nº 2021-0645941

Servidor (a): **ADRIANA TEREZINHA PACHECO FABBRI PERRUPATO -Analista Judiciário, matrícula 01/21407.**

Assunto: **Averbação**

DECISÃO

Por todo o exposto, **INDEFIRO** o pedido, uma vez que a servidora, embora formalmente cientificada, deixou de apresentar a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, documento imprescindível para a averbação pretendida, nos termos do artigo 1º, II, da Resolução CM nº 18/2006, do artigo 130, do Decreto federal nº 3048/1999, e do artigo 3º, da Portaria MPS nº 154/2008. Pulique-se.

ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA
Juiz Auxiliar da Presidência

Departamento de Precatórios Judiciais

id: 3892556

GABPRES - DEPARTAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS

Despachos

Expediente do dia: 13/07/2021

P.J. No 2019.03835-2 (Advogado: ANA PAULA BERTOLOZO BENICIO (RJ070986) (OAB/RJ070986)) Ente devedor: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROCURADOR: BRUNO TEIXEIRA DUBEUX (OAB/RJ114563) O ofício requisitório está correto, o que não consiste na dúvida do juízo. Cumpra-se o despacho de fls. 27.

id: 3892557

GABPRES - DEPARTAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS

Atos Ordinatórios

Expediente do dia: 13/07/2021

P.J. No 2016.05506-0 (Advogado: BRUNO CÉSAR DE SOUZA (OAB/RJ073259)) Ente devedor: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO PROCURADOR: FABRICIO MERCANELLI RAMOS DE ALMEIDA (OAB/RJ136211) As partes sobre certidões de id. 93/94.

P.J. No 2004.00048-6 (Advogado: MARCOS TEIXEIRA DE MENESES (OAB/RJ136677) NELSON SIMIS SCHVER (OAB/RJ000515)) Ente devedor: MUNICÍPIO DE CABO FRIO PROCURADOR: VITOR MARTIM DE ALMEIDA LEITE (OAB/RJ162891) As partes sobre certidões de id.1655/1656.

P.J. No 2020.06465-5 (Advogado: OSWALDO LUIZ ROSALBA SILVA (OAB/RJ082175)) Ente devedor: FUNDERJ-FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER RJ PROCURADOR: BRUNO TEIXEIRA DUBEUX (OAB/RJ114563) Aos interessados sobre informação de fls.206.

**Portaria n.
2576/2021**

id: 4190781

PORTARIA nº 2573/ 2021

Altera a composição do Grupo de Trabalho para implementação do Repositório Arquivístico Digital Confiável no TJRJ (GT-RDC-Arq).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO a Portaria nº 2349/2021, publicada no DJERJ de 29/10/2021, que definiu a composição do Grupo de Trabalho para implementação do Repositório Arquivístico Digital Confiável no TJRJ (GT-RDC-Arq);

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo eletrônico SEI nº 2021-0656092;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Senhor **MARCELO MARÇAL DA SILVA**, designando, em substituição, o Senhor **MARCELO LETTÉRIO DOS SANTOS** para compor o **Grupo de Trabalho para implementação do Repositório Arquivístico Digital Confiável no TJRJ (GT-RDC-Arq)**, como representante da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DGTEC).

Art. 2º O **GT-RDC-Arq** passa a ter a seguinte composição:

I – Senhor **MARCELO LETTÉRIO DOS SANTOS**, representante da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DGTEC);

II – Senhor **GILBERTO DE SOUZA CARDOSO**, representante do Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DGC/DEGEA);

III – Senhor **GILMAR DE ALMEIDA SÁ**, representante do Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento (DGC/DECCO);

IV – Senhora **MARIA ROSA TORRES SUSANA**, representante do PJERJ no Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (PRONAME).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 4190782

PORTARIA nº 2576/ 2021

Altera a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1930/2021, publicada no DJERJ de 15/07/2021, que definiu a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 2020-0643889;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Juíza de Direito **ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS**, designando, em substituição, o Juiz de Direito **RICARDO LAFAYETTE CAMPOS** para compor o **Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP)**.

Art. 2º O **CGPDP** passa a ter a seguinte composição:

I. Desembargador **ARTHUR NARCISO DE OLIVEIRA NETO**, que o presidirá;

II. Juíza de Direito **DANIELA BANDEIRA DE FREITAS**, Auxiliar da Presidência e Coordenadora;

III. Juiz de Direito **RICARDO LAFAYETTE CAMPOS**, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;

IV. Juiz de Direito **RODRIGO MOREIRA ALVES**, representante da AMAERJ;

V. Juiz de Direito **JOÃO FELIPE NUNES FERREIRA MOURÃO**;

VI. Juiz de Direito **ANDERSON DE PAIVA GABRIEL**.

Parágrafo único. Membros sem direito a voto, nos termos do artigo 4º do Ato Normativo nº 24/2020, com as alterações promovidas pelos Atos Normativos nº 32/2020 e 10/2021:

I. Senhora **VIRNA PERY AMORIM**, Diretora Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados;

II. Senhor **FRANCISCO COSTA MATIAS DE CARVALHO**, Diretor Geral de Segurança Institucional;

III. Senhora **ALESSANDRA FABRÍCIO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA**, Diretora Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição;

IV. Senhor **CLÁUDIO TORRES CARVALHO**, Diretor Geral do Planejamento, Controle e Finanças;

V. Senhor **BRUNO CARVALHO AZEVEDO**, Diretor Geral de Contratos e Licitações;

VI. Senhor **JOSÉ CARLOS TEDESCO**, Diretor Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento;

VII. Senhor **GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO**, Diretor Geral de Gestão de Pessoas;

VIII. Senhora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA E CRUZ**, Diretora Geral da Fiscalização e Assessoramento Judicial, da Corregedoria Geral de Justiça;

IX. Senhora **MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA**, Diretora do Departamento de Governança, Estratégia e Planejamento;

X. Senhor **IVAN LINDENBERG JUNIOR**, Assessor de Apoio à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados;

XI. Senhora **ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA**, especialista em proteção de dados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 13 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

id: 4190783

PORTARIA Nº. 2598/ 2021

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi decidido no processo SEI nº 2021-06120702;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Doutora **ANDRÉA MAURO DA GAMA LOBO D'ÊÇA DE OLIVEIRA**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, para exercer a função de Juíza Dirigente do 8º Núcleo Regional, sem prejuízo de suas atribuições, em virtude do afastamento do Juiz Carlos Manuel Barros do Souto, no período de 07 a 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça